



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BOXE – CBBOXE, REALIZADA NO DIA 12 ( Doze ) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2024, FEITA DE FORMA MISTA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA**

1

Aos 12 ( DOZE ) dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024, às 13h00, nesta cidade de São Paulo, de forma mista presencialmente e por videoconferência pelo sistema MTeams link <https://teams.live.com/join/9323690942916?p=1rUZJbPrX2mGp7qd7q>, foi realizada a Reunião do Conselho de Administração (CA) da CBBOXE, convocada pelo Presidente Marcos Cândido de Brito, com a participação dos Conselheiros: Ernesto José de Moraes Junior (Gerente Financeiro da CBBOXE), presencial; Otílio Olivé Toledo (Coordenador Técnico da CBBOXE), presencial; Matheus Domingues Alves (Head Coach - Seleção Olímpica de Boxe ), presencial; Cosme Henrique dos Santos Nascimento ( Representante eleito dos Atletas ) por videoconferência; Grazielle Jesus de Souza (Representante eleita dos Atletas), por videoconferência; e o Presidente da CBBOXE – Marcos Cândido de Brito, presencial, ausente o Vice Presidente da CBBOXE – Carlos Renato Sorbille por se encontrar em trânsito de viagem. Após a constatação quorum suficiente para os debates, o presidente da CBBOXE Sr. Marcos C. Brito agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião e ato contínuo, informou a pauta de reunião, com os seguintes itens:

Avaliação dos pedidos de filiação de:

Liga Pernambucana de Boxe – LIPEBOXE – Pernambuco.

Federação Pernambucana de Boxe – FPEBOXE – Reintegração.

Federação de Boxe do Estado de Minas Gerais.

Federação de Boxe Olímpico de Roraima - FBORR

Federação Estadual de Boxe de São Paulo - FEBOXESP

Federacao Acreana de Boxe.

Em seguida foram apresentados os pedidos de filiação de:

Liga Pernambucana de Boxe – LIPEBOXE – A requerente, apresentou solicitação de filiação acompanhada de Estatuto. Avaliando a evolução desde a última reunião do conselho de administração, verificou-se que não houve evolução, sendo que ainda há a necessidade de correções na documentação apresentada, não há constatação de realização de competições regionais conforme regulamento de competições da CBBoxe/WB, assim como não houve participação do requerente em nenhuma atividade em competições nacionais. O pedido desta forma decidiu-se pelo indeferimento do pedido.

Federação Pernambucana de Boxe – FPEBOXE – Reintegração – A requerente apresentou solicitação de reintegração como filiada à CBBoxe, após promover adequações à documentação e estrutura, tendo concluído as diligências documentais necessárias e regularizando sua documentação. A requerente já demonstrou a realização de competições adequadas às regras da World Boxing/CBBoxe e arbitragem credenciada pela CBBoxe além de ter participado com equipe em competições promovidas pela CBBoxe. O pedido de filiação foi deferido por unanimidade pelo conselho.

Federação de Boxe do Estado de Minas Gerais – A requerente apresentou a formalização documental, demonstrou capacidade de realização de competições utilizando-se de arbitragem credenciada pela CBBoxe, dando sustentação a capacidade de realização de competições World



Boxing/CBBBoxe, participou com equipe em competições da CBBBoxe. Desta forma, o pedido de filiação foi deferido por unanimidade pelo conselho.

Federação de Boxe Olímpico de Roraima – FBORR - A requerente apresentou a formalização documental, ainda com data de formalização inferior a exigida. Entretanto, demonstrou capacidade de realização de competições pelo regulamento da CBBBoxe/WB, tendo inclusive participado com equipe convidada de competições nacionais, demonstrando capacidade de conhecimento de regras de competição WB/CBBBoxe. O pedido de filiação foi deferido por unanimidade pelo conselho.

Federação Estadual de Boxe de São Paulo – FEBOXESP - A requerente apresentou a formalização adequada, consubstanciada pela alteração estatutária de associação já existente anteriormente. A requerente agrega filiados e participantes que faziam parte da Febesp – Federação de São Paulo, anterior a requerente e que solicitou sua desfiliação. A continuidade dos trabalhos por associados e participantes que já tradicionalmente participam de competições Estaduais e Nacionais da CBBBoxe, demonstra capacidade de realização de competições pelo regulamento da CBBBoxe, a requerente mantém inclusive competições com arbitragem credenciada da CBBBoxe, demonstrando capacidade de conhecimento de regras de competição WB/CBBBoxe. O pedido de filiação foi deferido por unanimidade pelo conselho.

Federação Acreana de Boxe – A requerente teve seu registro datado em março de 2023, tempo suficiente para se avaliar a possibilidade de relevar o período exigido para sua filiação. Entretanto, a comprovação de capacidade esportiva deverá atender a mais avaliações. A avaliação dessa etapa, ficará a cargo de um membro do Conselho para diligências análise e relatório. Desta forma, decidiu-se aguardar para avaliação a ser analisada na próxima reunião do Conselho de administração.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião do Conselho de Administração da CBBBoxe, sendo a presente ata lida e encaminhada para assinatura de todos os membros do Conselho, por meio eletrônico

São Paulo, 12 de novembro de 2024.

*Alfredo Toledo*



